

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 443/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle de Operação do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, lavrado às fls. 96-v do processo nº 030.011262/87,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, quanto às 47 viagens não admitidas pelo Departamento de Transportes Urbanos, referentes ao período de 16 a 30.04.87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de maio de 1988.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

CLOVIS VENÍCIO COSTA NOGUEIRA
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro